



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE MAIO DE 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 24/2016-CPCOI, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores **TÁRSIO THIAGO LOPES ALVES**, matrícula SIAPE nº 1898364, **FELIPE PIAULINO GOMES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2157990 e **KÁTIA BRUNA ALVES FEITOZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 2157334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, visando apurar o fato relatado pelo servidor A.N.P. encaminhado através do memorando nº 08/2016/Coord. Edif. - Campus Ouricuri., em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

II – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Maria Leopoldina Veras Camelo
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora